



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº044/92 DE 07/12/92 =

**SÚMULA:** Estima a Receita e fixa a Despesa da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity para o Exercício Financeiro de 1.993.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

## D E C R E T A

**Art. 1º)-** Fica aprovado o Orçamento Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, para o exercício Financeiro de 1993, que estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$30.000.000.000,00 (Trinta bilhões de cruzeiros).

**Art. 2º)-** A Receita será realizada de acordo com a liquidação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES    | 29.480.516.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL   | 259.742.000,00    |
| TRANSF. CORRENTES     | 27.922.265.000,00 |
| OUTRAS REC. CORRENTES | 1.298.509.000,00  |
| RECEITAS DE CAPITAL   | 519.484.000,00    |
| ALIENAÇÃO DE BENS     | 519.484.000,00    |
| T O T A L . . . . .   | 30.000.000.000,00 |

**Art. 3º)-** A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

|                                         |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|
| PRESIDÊNCIA . . . . .                   | 1.818.000.000,00  |
| DIV. PESSOAL, COMP., MAT E PAT. . . . . | 16.104.000.000,00 |
| DIV. CONTAS E TESOUREARIA . . . . .     | 1.168.836.000,00  |
| DIV. AMB., FARM., E ENFERM. . . . .     | 10.909.164.000,00 |
| T O T A L . . . . .                     | 30.000.000.000,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

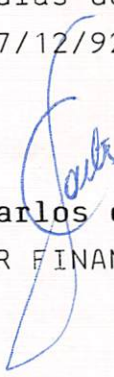
fls. 02

**Art. 4º)**– Segundo as Categorias Econômicas a Despesa está fixada com a seguinte distribuição:

|                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| DESPESAS CORRENTES  | 19.740.192.000,00 |
| DESPESAS DE CUSTEIO | 19.740.192.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 10.259.808,000,00 |
| INVESTIMENTOS       | 10.259.808.000,00 |
| T O T A L . . . . . | 30.000.000.000,00 |

**Art. 5º)**– Este Decreto entrará em vigor à partir de 1º de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,  
aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa  
e dois (07/12/92).

  
Antonio Carlos dos Santos  
DIRETOR FINANCEIRO

  
Marlei Ferreira Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Norma Regina Ruiz Ferreira  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO